



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 124 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

*Torna pública a retificação do Edital
PROGRAD Nº 119*

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUEN nº 013/2014, de 23 de julho de 2014, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO a Resolução COSUEN 013/2014 e o Edital PROGRAD Nº 119

RESOLVE

Retificar o Edital PROGRAD Nº 119, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

1. Onde se lê:

6.1: os candidatos realizarão inscrição exclusivamente no endereço eletrônico disponível no INSCREVA, do dia 09 de setembro de 2019 até as 23hs59 do dia 25 de setembro de 2019.

Leia-se:

6.1. Os candidatos realizarão inscrição exclusivamente no endereço eletrônico disponível no INSCREVA, do dia 09 de agosto de 2019 até as 23hs59 do dia 25 de agosto de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 19 de agosto de 2019.

PROFa. CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
Pró-Reitora de Graduação

Emitido em 19/08/2019

EDITAL Nº 124/2019 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 19/08/2019 14:21)

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PRO-REITOR(A)

2144145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
124, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/08/2019** e o código de verificação: **aec8577c5a**